



1ª RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS DE AUDIOVISUAL (APOIO DIRETO A PROJETOS) Nº05/2024-LPG

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL

A Prefeitura Municipal de Souto Soares, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve retificar os itens abaixo e ratificar os demais itens do edital:

No item 11.1, prazo do Edital passa a constar

ETAPA	PRAZO
Inscrição e apresentação das propostas	19 de novembro a 02 de dezembro de 2024
Publicação do resultado provisório	04 de dezembro de 2024
Prazo para recurso contra o resultado provisório	3 (três) dias úteis, a partir do primeiro dia útil seguinte à data de publicação do resultado provisório
Publicação do resultado final de classificação das propostas	Dia 10 de dezembro
Prazo para avaliação dos documentos de habilitação, ajuste das propostas e publicação do resultado provisório de	04 à 09 de dezembro de 2024





habilitação	
Prazo para recurso o contra resultado provisório de habilitação	Até 3 (três) dias úteis, a partir do primeiro dia útil seguinte à data de publicação do resultado de habilitação
Publicação do resultado final da seleção no Diário Oficial do Município	11 de dezembro de 2024
Assinatura do Termo de Execução Cultural	13 de dezembro de 2024

Os demais itens do edital ficam ratificados.

Souto Soares, 26 de novembro de 2024.

Luciano Macena de Oliveira

Secretário Municipal de Cultura e turismo

